



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410444606

Nome original: MATRICULA-73231-assinado.PDF

Data: 23/04/2024 09:40:34

Remetente:

Maria Bahia Peixoto Valadão

Goiânia - Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição do Município de Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia! Segue em anexo certidão em resposta ao processo nº OFÍCIO 0843 2024 - PROCE
SSO Nº 0243041-34.2012.8.09.0051 Cod. De rastreabilidade: 809202410359771 Att. 2º RI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 73.231, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 09, QUADRA Nº 01**, situado à Rua 30-A, na VILA FERNANDES, nesta Capital, com área de 360,00m², sendo: 7,15m de frente; 7,15m de fundos, dividindo com o lote nº 06; 17,00 mais 4,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs. 08 e 07; e, 21,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 10. **PROPRIETÁRIOS: VALDIVINO FERNANDES**, alfaiate, CI RG nº 422.128-DF e CPF/MF nº 009.402.831-15, s/m **HELENA GONÇALVES FERNANDES**, prendas do lar, CI RG nº 120.444-DF e CPF/MF nº 154.226.821-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-5-7.204, d/Cartório. A Oficial.

R-1-73.231: Goiânia, 17 de Setembro de 2004. Por Escritura Pública de C/Venda, lavrada em data de 06.10.2003, no Lº nº 2.100-N, às fls. 181/185, do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados acima **VENDERAM**, ao Sr. **JEOVÁ CLEMENTE MENDANHA**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da CI RG nº 82364-7925255-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 095.110.751-87, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00, sendo R\$ 10.000,00, no ato, e, o restante de R\$ 15.000,00, pagos através de 03 parcelas, representadas por 03 Notas Promissórias, em caráter PRO SOLVENDO, vencível em 06.11.2003 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. A Oficial.

Av-2-73.231: Goiânia, 17 de Setembro de 2004. Certifico e dou fê, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 16.09.2004, fica cancelado o vínculo constante no R-1, supra, em virtude de liquidação das Notas Promissórias. A Oficial.

R-3-73.231: Goiânia, 09 de Janeiro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12.05.2006, no Lº nº 1278, às fls. 10/11, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-1, supra, **VENDEU** à Sra. **GLAURICE BORGES DA SILVA GUERINO**, brasileira, desquitada, empresária, portadora da CI RG nº 1.305.457-DGPC-Go e do CPF/MF nº 246.382.851-04, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00. A Oficial.

R-4-73.231: Goiânia, 05 de Novembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14/03/2008, no Lº nº 1402, às fls. 150/152, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-3, supra, **VENDEU** ao Sr. **EDGARD CARDOSO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, CI RG nº 1.550.798-2ª Via-DGPC/GO e CPF nº 434.462.481-53, residente e domiciliado na Avenida Leste Oeste, nº 423, Setor Centro Oeste, n/Capital, a **NUA PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. A Oficial.

R-5-73.231: Goiânia, 05 de Novembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14/03/2008, no Lº nº 1402, às fls. 150/152, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-3, supra, **VENDEU** à Sra. **MARIA DE SOUSA COSTA**, brasileira, viúva, do lar, CI RG nº 874.498-SSP/GO e CPF nº 147.911.291-72, residente e domiciliada na Avenida Leste Oeste, nº 423, Setor Centro Oeste, n/Capital, o direito de **USUFRUTO VITALÍCIO**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. A Oficial.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 19/04/2024 10:35

Av-6-73.231: Goiânia, 05 de Novembro de 2009. Certifico e dou fé, que a interveniente-pagante e usufrutária constante no R-5, supra, grava o imóvel com as cláusulas de **INALIENABILIDADE**, **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**. A Oficial.

Av-7-73.231: **CANCELAMENTO**. Goiânia, 16 de Abril de 2024. **Protocolo nº 306.841**: Certifico que, de acordo com Ofício nº 0843/2024, assinado em 19/03/2024, pela Analista Judiciária Enuely Joventina de Jesus, por ordem da MMª Juíza da UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos d/Capital, Drª Simone Monteiro, **fica cancelado e sem efeito jurídico o usufruto constante no R-4, supra**. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-8-73.231: **CANCELAMENTO**. Goiânia, 16 de Abril de 2024. **Protocolo nº 306.841**: Certifico que, de acordo com Ofício nº 0843/2024, assinado em 19/03/2024, pela Analista Judiciária Enuely Joventina de Jesus, por ordem da MMª Juíza da UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos d/Capital, Drª Simone Monteiro, **fica cancelado e sem efeito jurídico às Cláusulas constantes na Av-6, supra**. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

R-9-73.231: **ADJUDICAÇÃO**. Goiânia, 16 de Abril de 2024. **Protocolo nº 306.841**: Por Carta de Adjudicação, extraída do Protocolo nº 0243041-34.2012.8.09.0051, de Desapropriação, datado de 13/07/2023, assinado pela MMª Juíza da UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos d/Capital, Drª Simone Monteiro, tendo como Promovente: Município de Goiânia e como Promovido: Edgar Cardoso de Sousa Costa, constante e qualificado no R-4, retro, **FOI ADJUDICADO ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 198.713,37. Esc. 08. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 19 de abril de 2024.

Certidão.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....:R\$ 0,00
*Fundos Estaduais...:R\$ 0,00
Valor Total.....:R\$ 0,00



Fundos Estaduais(10%=R\$0,00); Funemp (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Fedapsaj(2%=R\$0,00); Funproge(2%=R\$0,00); Fundepeg(1,25%=R\$0,00);

o.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 19/04/2024 10:35